



Termo de Ratificação 00007/2025-9

Processo: 02027/2025-5

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 11/03/2025 16:12

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2025.500T1500001.10.0005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 02027/2025-5

ID da Contratação no CidadES nº 2025.500T1500001.10.0005

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº **02027/2025-5**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), para inscrição, no seminário presencial aberto de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: Evento: 5º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

JANE NASCIMENTO COSTA PINHEIRO

Secretária Geral de Administração e Finanças em substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.